



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES – CISE.
NARM II
Av. Marginal Ribeirão dos Cristais, 800 – Jordanésia – Cajamar – SP.
Tel.: (11) 4447-8500

MEMORANDO Nº 001/2015 (Circular)

Cajamar, 25 de Março de 2015.

Assunto: **Procedimentos na distribuição da merenda escolar.**

Prezados Dirigentes Regionais de ensino e Gestores das escolas;

Desde assinatura do novo contrato, em dezembro de 2014, a distribuição da merenda escolar é feita por ciclos mensais pela terceirizada, para qual se segue os principais requisitos:

- O horário da entrega da merenda é das 7 às 17h30, nos dias úteis;
- Caso haja necessidade de entrega fora do período mencionado, serão comunicados com antecedência;
- Informar alguma irregularidade ou falta do produto no próprio boleto de entrega, (nas 3 vias) bem como a recusa por motivos diferentes pelo ofício escolar, no ato do recebimento.
- A escola tem por obrigação conferir a merenda no ato do recebimento, não serão aceitas reclamações posteriores ;
- Os boletos deverão ter a assinatura dos motoristas que entregam a merenda, bem como o nome legível do responsável do recebimento junto com o carimbo escolar;
- Caso tenha recebido a merenda, mas não estiver com uma das vias do boleto enviado para o NARM 2, providenciar um ofício de confirmação de recebimento de merenda, com o nome do responsável (e RG) juntamente com a assinatura e o carimbo escolar, com uma das vias para o DAAA (e enviar a segunda via digitalizado pelo e-mail do NARM 2 – Armazém Cajamar);
- Escola em reforma: enviar um ofício do início e término da reforma para o DAAA com;
- Outras alterações escolares referentes à merenda, quanto ao exemplo da variação do número de alunos matriculados, excesso ou falta de estoque, etc. Sempre necessário, comunique quanto antes ao DAAA por ofício e e-mail com cópia ao NARM 2 (Armazém Cajamar).
- O motorista e seus ajudantes tem obrigações exclusivas de transporte somente entre o NARM 2 e escolas , jamais tem atribuições para organização da dispensa e da cozinha escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES – CISE.
NARM II
Av. Marginal Ribeirão dos Cristais, 800 – Jordanésia – Cajamar – SP.
Tel.: (11) 4447-8500

Quaisquer dúvida referente à merenda escolar, quanto a distribuição, entre em contato com o NARM 2 (Armazém Cajamar):

- ✓ Telefones: (11) 4447-8500 / 4447-8503
- ✓ E-mail: desup.narm2@edunet.sp.gov.br

Maiores informações sobre a merenda escolar, quanto distribuição de produtos congelados, entre em contato com o DAAA (Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno):

- ✓ Telefone: (11) 3866-1600 / 3866-1609/ 3866-1611.


Luciene Aparecida Inácio
DESUP-CELOG-NARM II